

Experiência Profissional mais relevante:

2000 — 2010: Directora da Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Comunicação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;
2008 — 2010: Representante Governamental no Comité do Fundo Social Europeu (FSE) como membro suplente;

1996 — 2000: Coordenadora na Comissão de Coordenação do FSE;
1995: Coordenadora na estrutura de análise da vertente FSE do PEDIP;
1989 — 1994: Coordenadora no Instituto do Emprego e Formação Profissional na área da gestão dos apoios do FSE, na Direcção de Serviços da Avaliação e Acompanhamento de Programas e no Centro Nacional de Formação de Formadores;

1985 — 1989: técnica superior na Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa, tendo sido responsável pela coordenação e gestão dos processos de candidaturas do Centro de Formação Profissional da Faculdade ao financiamento do FSE;

1981 — 1985: Exerceu funções no sector privado, em regime de licença sem vencimento, no Departamento Internacional da Empresa Ilídio Monteiro Construções, integrando a Direcção Administrativa e Financeira da empresa em Trípoli, na Líbia;

1979 — 1981: técnica superior na Direcção-Geral do Comércio Não Alimentar;

1978: Assessora do Gabinete dos Ministros da Educação e Cultura no II e III Governos Constitucionais;

1973 — 1979: técnica superior no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação na área dos Estudos de Qualificações Profissionais.

Carreira na Administração Pública:

Técnica Superior do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria Julieta da Costa Albuquerque de Sousa
Data de nascimento: 7 de Março de 1960

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, menção de Ciências Jurídicas (1986);

Diploma Universitário de Especialização em Ciências da Educação, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e Université des Sciences Sociales de Grenoble (Pós Graduação, 1994);

Pós-Graduação em Legística e Ciências da Legislação, pela Faculdade de Direito de Lisboa, (2004);

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, promovido pelo INA, (2007).

Experiência Profissional mais relevante:

2006 — 2010: Coordenadora de núcleo na Unidade de Coordenação e Acompanhamento do IGFSE, I. P.;

2005 — 2006: Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional;

2001 — 2005: Assessora no IGFSE, I. P., integrando a Unidade de Coordenação e Acompanhamento;

1996- 2001: Assessora jurídica do Gabinete de Dinamização e Acompanhamento de Formação Profissional (GDA-FP), no âmbito da intervenção dos Programas Operacionais do Ministério da Economia;

1994 — 1996: Coordenadora de Programa, no âmbito da metodologia de Formação-Ação em áreas de Gestão para PME (IAPMEI-INFORCE);

1986 — 1994: Desempenhou funções técnicas e de coordenação no domínio da formação profissional, no sector privado;

1987 — 1994: Desenvolveu actividade como Advogada inscrita na Ordem dos Advogados.

Carreira na Administração Pública:

Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

204056645

Instituto da Segurança Social, I. P.**Aviso n.º 26462/2010**

Por se constatarem desconformidades que inviabilizam as operações do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 1

posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., aberto pelo Aviso n.º 18098/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 179 de 14 de Setembro, pp. 47020 a 47021, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta, OE201009/0311, de 14 de Setembro e na área do ISS, I. P. da página www.seg-social.pt, determino a sua anulação.

Os opositores a este procedimento concursal serão notificados em conformidade.

24 de Novembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204056904

Aviso n.º 26463/2010**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P., referência DRH/TS/199/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho n.º 1398/2009, de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Pública, Despacho n.º 27/09, de 6 de Novembro, do Ministro de Estado e das Finanças e deliberação de 23 de Novembro de 2010, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., se procede à abertura de três (3) procedimentos concursais comuns, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, para o preenchimento, no total, de 3 postos de trabalho vagos, na carreira e categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Aos presentes procedimentos concursais é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número total de postos de trabalho a contratar: 3, distribuídos pelas seguintes referências/procedimentos concursais:

2.1 — Referência A: 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Apoio Técnico — Sector de Instalações, Equipamentos e Sistemas, dos Serviços Centrais do Instituto.

2.2 — Referência B: 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Apoio Técnico — Sector de Instalações, Equipamentos e Sistemas, dos Serviços Centrais do Instituto.

2.3 — Referência C: 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Apoio Técnico — Sector de Apoio ao Património.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

3.1 — Referência A:

Execução, acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projectos, no âmbito da respectiva especialidade, designadamente:

Instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado

AQS e Energia Solar Térmica

Redes de gás

Desenfumagem

Gestão e fiscalização de obras nas áreas técnicas referidas, em articulação com as unidades orgânicas competentes;

Apoio técnico ao desenvolvimento dos procedimentos de adjudicação de empreitadas e intervenções no âmbito da manutenção;

Colaboração na definição de orientações e procedimentos a seguir na manutenção dos equipamentos técnicos dos edifícios;

Apoio técnico à elaboração de contratos de manutenção periódica e permanente dos equipamentos e acompanhamento da sua execução;

Verificação da aplicabilidade dos Normativos das Respostas Sociais;

Apoio técnico às Entidades Promotoras de Equipamentos Sociais.

3.2 — Referência B:

Execução, acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projectos, no âmbito da respectiva especialidade;

Gestão e fiscalização de obras na área das instalações eléctricas, em articulação com as unidades orgânicas competentes;

Apoio técnico ao desenvolvimento dos procedimentos de adjudicação de empreitadas e intervenções no âmbito da manutenção;

Colaboração na definição de orientações e procedimentos a seguir, na manutenção das infra-estruturas técnicas dos edifícios;

Apoio técnico à elaboração de contratos de manutenção periódica e permanente dos equipamentos e acompanhar a sua execução;

Verificação da aplicabilidade dos Normativos das Respostas Sociais; Apoio técnico às Entidades Promotoras de Equipamentos Sociais.

3.3 — Referência C:

Elaboração de projectos de obras públicas Estruturas;

Águas e esgotos;

Elaboração de planos de segurança e saúde;

Elaboração de planos de gestão de resíduos;

Elaboração de medições e orçamentos;

Direcção de fiscalização de obras públicas;

Edifícios e construção civil

Em Património Arquitectónico Classificado e em Vias de Classificação Geotecnia e muros de suporte

Redes de águas residuais, abastecimento de água

Coordenação de segurança em obras públicas;

Integração de júris de concursos para contratação de estudos, projectos e empreitadas;

Utilização da plataforma electrónica de compras públicas;

Emissão de pareceres técnicos sobre projectos de execução apresentados no ISS, I. P., no âmbito de programas de investimento, como sejam Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e POPH-Tipologia de Intervenção 6.12 — Programa de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social — e seu acompanhamento em matérias relacionadas com as áreas de engenharia;

Verificação da aplicabilidade dos Normativos das Respostas Sociais; Apoio técnico às Entidades Promotoras de Equipamentos Sociais.

4 — Local de trabalho

4.1 — Referência A: Porto, com área de actuação no norte do país

4.2 — Referência B: Lisboa, com área de actuação no sul do país

4.3 — Referência C: Lisboa, com área de actuação no sul do país

5 — Posicionamento remuneratório — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Segurança Social, I. P., após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão:

7.1 — Referência A: Licenciatura em Engenharia Mecânica

7.2 — Referência B: Licenciatura em Engenharia Electrotécnica

7.3 — Referência C: Licenciatura em Engenharia Civil

7.4 — Não é permitida a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

8 — Será valorizada, em sede de aplicação de métodos de selecção, a experiência comprovada no âmbito das funções expressas na caracterização dos postos de trabalho.

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do ISS, I. P., idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente em suporte de papel, através de formulário próprio, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P. (www.seg-social.pt — “Organismos do Sector” — “ISS, I. P.” — “Procedimentos Concursais DRH” — “Formulários, Documentação e Legislação”) e remetidas por correio registado e com aviso de recepção, com a indicação no envelope “DRH/TS/199/Referência A, B ou C/2010”, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do ISS, IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 5.º andar,

1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “DRH/TS/199/Referência A, B ou C/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS, I. P., durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua entrega ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.3 — A formalização das candidaturas só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.4 — A não indicação expressa da referência do procedimento concursal a que se candidata — A, B ou C — determina a não consideração da candidatura.

10.5 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

10.6 — Os formulários de candidatura deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados da seguinte documentação:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor, excepto para os candidatos dos mapas de pessoal do ISS, I. P., que se encontram dispensados da apresentação do documento previsto na presente alínea — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu.

10.7 — Sem prejuízo da declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

10.8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes dos postos de trabalho enunciados, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar em todos os procedimentos concursais serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

O método de selecção avaliação curricular é obrigatório e eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

11.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Assim:

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Apenas serão valoradas na avaliação curricular as qualificações mencionadas que se encontrem suportadas por documento emitido pela respectiva entidade.

c) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

d) Na acta da primeira reunião do júri foram definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

e) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os

relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim:

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente, comunicados aos candidatos.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem (para o endereço electrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt).

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizadas na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: os presentes procedimentos concursais regem-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri dos procedimentos concursais será o seguinte:

21.1 — Referência A:

Presidente — Sandra Cristina Figueiredo Prata

1.º Vogal Efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos — João Paulo Rosado Caldeira

2.º Vogal Efectivo — Pedro Miguel Viegas Costa

1.º Vogal Suplente — Carlos Manuel Guerreiro Jacinto

2.º Vogal Suplente — Joaquim Octávio Oliveira Carneiro Soares

21.2 — Referência B:

Presidente — Sandra Cristina Figueiredo Prata

1.º Vogal Efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Joaquim Octávio Oliveira Carneiro Soares

2.º Vogal Efectivo — Pedro Miguel Viegas Costa

1.º Vogal Suplente — António Maria Lopes Duarte

2.º Vogal Suplente — Luís Miguel Coutinho Dias Duarte

21.3 — Referência C:

Presidente — João Manuel Simões Monteiro

1.º Vogal Efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos — António Manuel Trindade Nunes Vaz Portugal

2.º Vogal Efectivo — Pedro Miguel Viegas Costa

1.º Vogal Suplente — João Carlos Demétrio Rodrigues Alves Guerra

2.º Vogal Suplente — Maria Leonor Faustino Banha Pavia

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

03-12-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204056897

Deliberação (extracto) n.º 2355/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 447/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Centro Distrital de Viseu, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Lídia de Jesus da Costa Matos Campos, Técnico Superior, no cargo do Núcleo de Gestão do Atendimento, da Unidade de Prestações e Atendimento.

26 de Novembro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Nota Curricular

Lídia de Jesus da Costa Matos Campos, Licenciado em Comunicação Social, pela Escola Superior de Educação de Viseu, é técnica superior de segurança social, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Iniciou funções na Câmara Municipal de Viseu em 18 de Maio de 1970.

Em 11 de Julho de 1975 transitou para a Caixa de Previdência e Abono de Família.

Em 7 de Dezembro de 1983, foi promovida a técnica — auxiliar de 1.ª classe; em 19 de Março de 2002, a Assistente Administrativo Especialista.

Por concurso interno, transitou para a carreira técnica superior, tendo sido nomeada técnica superior de 2.ª classe em 22 de Outubro de 2004.

Exerceu a sua actividade nas secções de Beneficiários, Microfilmagem, Trabalhadores Independentes, Serviço de Atendimento Sede/Loja do Cidadão.

Actualmente exerce funções no Núcleo de Gestão do Atendimento da Unidade de Prestações e Atendimento, sendo responsável pela gestão do Mailbox Institucional, da 2.ª linha de Atendimento, da actualização da página do CDSViseu; Interlocutora Distrital dos Jovens Voluntários com a Segurança Social no âmbito das Condições de Recurso.

204056475

Deliberação (extracto) n.º 2356/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 449/10, e até à conclusão dos procedimentos concursais para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Departamento de Administração e Património dos Serviços Centrais, os seguintes trabalhadores que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidenciam as respectivas notas curriculares em anexo:

Licenciada, Ana Paula Machado Rodrigues Silva, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Equipa de Aprovisionamento I;

Maria Herminia Claudina Sousa Fernandes, Assistente Técnica, para o cargo de Chefe de Equipa de Arquivo — Alameda, do Núcleo de Arquivo

26.Nov.2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Nota Curricular

Ana Paula Machado Rodrigues Silva, Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, é técnica superior do Instituto da Segurança Social, I. P.